



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

PARECER **CONTROLE INTERNO**

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5818/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município para manifestação, devidamente autuado com 514 (quinhentas e quatorze) páginas em um único volume, procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, com observância às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014, pelo Decreto nº 7.892/2013 e 8.250/14, pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos, para futura e eventual contratação de empresa para locação de veículo automotor tipo passeio, caminhonete caminhão prancha e ciminhão basculante por KM rodado, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no município de Conceição do Araguaia - PA, conforme termo de referência anexo ao edital.

O certame teve como vencedoras as empresas: **D. GOES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 45.346.144/0001-32 com valor contratado de R\$: 654.900,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e novecentos reais) e **COSTA LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.916.267/0001-17 com valor contratado de R\$: 573.600,00 (quinhentos e setenta e três mil e seiscentos reais), com prazo de vigência a partir da data de assinatura do contrato até 29 de dezembro de 2023.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Solicitações de Despesas (fls. 02/03); Termo de Referência (fls. 04/13); Justificativa (fls. 14/15); Proposta (fls. 16/26); Mapa de Cotação e Resumo de Cotação de Preços (fls. 27/29); Declaração de previsão orçamentária (fls. 30); Declaração de disponibilidade financeira (fls. 31); Portaria com a Nomeação de Fiscais (fls. 32/35); Autorização para abertura do procedimento na modalidade cabível (fls. 36); Portaria de nomeação de pregoeira (fls. 37); Portaria de composição da Comissão Permanente de Licitações (fls. 38); Autuação (fls. 39); Minuta de Edital (fls. 40/104); Parecer Jurídico (fls. 105/120); Edital (fls. 121/286); Publicação do Aviso de Licitação (fls. 287); Envelopes (fls. 288/489); Ata de Realização do Pregão Presencial (fls. 470/475); Parecer Jurídico (fls. 476/482); Publicação



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

(fls. 483); Termo de Adjudicação (fls. 484); Termo de Homologação (fls. 485/486); Convocação para assinatura do contrato (fls. 487), Ata de Registro de Preço (fls. 488/498); Contratos devidamente assinados (fls. 499/514).

ANÁLISE

Do exame ao processo licitatório em apreço, observa-se que foram obedecidos todos os trâmites legais, não havendo objeção quanto a sua legalidade.

Verifica-se que, o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado êxito na contratação, dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.

Ante o exposto, considerando que os documentos acostados aos autos encontram-se revestidos das formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, conclui-se que o processo está revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do ato.

Por fim, recomendo que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 01 de setembro de 2023.

THÂMARA LARYS ALVES BATISTA

Controladora Geral do Município

Port.0193/2022